



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

Terça-feira • 4 de Outubro de 2022 • Ano VII • Nº 1810

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. José Joaquim de Santana, s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJI0NJA4NUY2RTY0REI0OD

Decretos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

GABINETE DO
PREFEITO - GAPRE

DECRETO Nº 049, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Exonera ocupante do Cargo Comissionado do Município de Adustina, Estado da Bahia, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso das suas atribuições legais, inclusive o que dispõe o art. 64, inciso I, da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos correlatos.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada o **Sr JORGE DA SILVA DE ANDRADE**, portadora do CPF/MF nº 511.347.725-72 e RG nº 781416 SSP/SE, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS** deste Município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adustina, Bahia, 3 de outubro de 2022.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal de Adustina